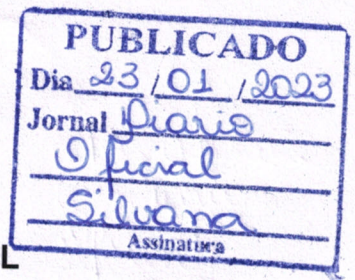




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.243 / 2.023.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Sousilene Neves Soriani**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 11 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

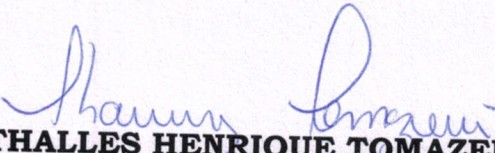
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Sousilene Neves Soriani**, matrícula 2908-4, CPF nº 015.974.401-67, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO - XIII, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2023.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 20 de Janeiro de 2023.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal